



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado sob nº 36
Em 03/05/07 115:00
Patricia egomes

PROJETO DE LEI Nº 36 /2007

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Suplementar à Secretarias Municipais abaixo no valor de R\$ 274.500,00 (duzentos e setenta e quatro mil quinhentos reais), observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Manutenção das Atividades da Secretaria

04.122.0001.2.115.3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....180.000,00

020504 – SECRETARIA ADJUNTA DE SANEAMENTO

Manutenção e Conservação Rede de Esgoto

17.512.0002.2.234. 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica22.000,00

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

020901 – ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PRÓPRIO

Manutenção das Reformas das Unidades de Ensino

12.361.0018.2.175.3390-30 – Material de Consumo72.500,00

TOTAL R\$ 274.500,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Investimento Integrados – BID

04.391.0007.1.016.4490-51 – Obras e Instalações202.000,00

02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Apoio e Desenvolvimento do Ensino Médio

12.362.0018.2.128.3190-04 – Contratação por Tempo Determinado72.500,00

TOTAL R\$ 274.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 21/05/2007

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 14/05/2007

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário